

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupados na carreira e categoria de dois assistentes técnicos para a Subunidade da Secretaria Geral, a termo resolutivo certo, publicado na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 13882/2019, de 05 de setembro (Ref.ª A)

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2019, dela fazendo parte integrante

I. Candidatos admitidos

- a) Ana Paula Marques Oliveira;
- b) Carla Margarida dos Santos Rodrigues;
- c) Elisabete Maria Barreira Sousa;
- d) Magda Sofia Pena de Oliveira Silva;

II. Candidatos excluídos

- a) Susana Salgueiro Mesquitaⁱ;

Lisboa, 07 de outubro de 2019

Presidente do Júri,



1.º Vogal Efetivo do Júri,



2.ª Vogal Efetiva do Júri,



ⁱ Não juntou certificado de habilitações literárias ou certidão de grau do 12.º ano, ou de curso que lhe seja equiparado, conforme exigido no subponto i) da alínea c) do ponto 10 do aviso de abertura deste procedimento concursal, mas apenas certificado de frequência do ensino secundário, onde se lê que não concluiu o mesmo.

Para a carreira e categoria de assistente técnico é obrigatório que a candidata tenha o 12.º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, conforme decorre da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º, conjugada com o n.º 2 do artigo 88.º e com o Anexo, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor.



2